

Despacho n.º 10 524/2007

Nomeio em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado em Engenharia Agronómica José Augusto Ribeiro Fernandes no cargo de director de serviços de Fitossanidade e de Materiais de Multiplicação de Plantas.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do nomeado, com experiência nas áreas da fitossanidade, entre outras, conforme sinopse curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2007.

1 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular

1 — Nome — José Augusto Ribeiro Fernandes;

Data de nascimento — 25 de Março de 1957;

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Agronómica, especialidade Protecção de Plantas, pelo Instituto Superior de Agronomia.

2 — Experiência profissional:

Chefe de divisão de Inspecção Fitossanitária, da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, de Abril de 2001 a Março de 2007;

Participação em reuniões no âmbito do Conselho da União Europeia, nomeadamente no grupo de trabalho Questões Agrícolas — Organismos Nocivos;

Delegado nacional ao Comité Fitossanitário permanente da Comissão da União Europeia (DG SANCO);

Participação, como especialista convidado pela UE, em vários grupos de trabalho comunitários versando temas relacionados com a inspecção fitossanitária e quarentena vegetal;

Participação em várias missões fitossanitárias do inspetorado comunitário (OAV), nomeadamente à África do Sul, Egípto, Espanha, Brasil e Argentina;

Participação como especialista convidado nos grupos de trabalho Requirements for the Establishment of Pest Free Production Sites, Procedure for Determining Freedom of an Area — Xanthomonas Campestris Pv. Citri (Citrus Canker), Dispute Settlement e Pest Free Areas and Systems Approaches for Fruit Flies, promovidos pela FAO no âmbito da Convenção Fitossanitária Internacional (IPPC);

Participação em várias conferências, colóquios, simpósios e congressos nacionais e internacionais.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 10 525/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atentas as resoluções do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 21 de Julho de 2005 e de 28 de Dezembro de 2006, que aprovaram as plantas parcelares e os mapas das expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IC 9 — Nazaré-Alcobaça-EN 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente a célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do IC 9 — Nazaré-Alcobaça-EN 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricular, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa são suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

2 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Parcela número	Nome dos proprietários, possuidores (P), usufrutuários (U), ou titulares inscritos (TI) cônjuges e moradas	(P), (U), ou (TI)	Matriz R: Rústica U: Urbano O: Omissa	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área a expropriar do prédio (metros quadrados)
1.1, 1.2 e 1.3	Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste Estrada Nacional 3, Palheiro do Pinto Apartado 477 2001-906 Santarém	P	R: 0001 Secção U1 A U19	Nazaré	()	N: Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste S: Limite de Freguesia E: Estrada O: Limite de Freguesia	398 080
2	Amável dos Santos Pereira Hilda Maria Pereira dos Santos Pereira Casados Rua Prof. Arlindo Varela, n.º 165 A 2450-384 Valado dos Frades Laura dos Santos Pereira Carvide Mário José Santos Carvide Casados Rua Dr. Lúcio de Azevedo n.º 14 - 3.º Drt 1600-148 Lisboa	P	R: 0001 Secção D	Valado dos Frades	()	N: Mata Nacional S: Mata Nacional e outros E: Mata Nacional e outros O: Mata Nacional	4 168
4	Manuel Pires Rua Couto Ferreira, n.º 116 2450-349 Valado dos Frades Cidália Nascimento Pires Sousa Rua Couto Ferreira n.º 116 2450-349 Valado dos Frades	P	R: 0033 Secção H	Valado dos Frades	()	N: Mata Nacional S: José Santos Ferreira E: José dos Santos Bento O: Anilda Jacinta Ferreira de Sousa	50